

Desoneração da Folha de Pagamento - Exportações

Produto	: Microsiga Protheus® SIGAGPE, Gestão de Pessoal - Versão 11		
Chamado	: TQBEOQ	Data da publicação	: 22/09/14
País(es)	: Brasil	Banco(s) de Dados	: Todos

Implementada alteração na apuração da base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (**CPRB**) e da Contribuição Previdenciária sobre a Folha de Pagamento (**CPP**), referente aos valores de **Exportação**.

Na apuração da **CPRB**, os valores de Exportação **devem** ser deduzidos; na apuração da **CPP**, os valores de Exportação **não** devem ser deduzidos.

Mais informações referentes a esse assunto podem ser consultadas no parecer da Consultoria Tributária, disponível no TDN (endereço: <http://tdn.totvs.com/pages/viewpage.action?pagelid=127959369>).

Procedimento para Implementação

O sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

Procedimento para Utilização

No exemplo a seguir serão exibidos valores de uma empresa que possui atividades desoneradas e não desoneradas (empresa com atividade mista/concomitante).

Registros na tabela auxiliar **S033 - Faturamento Mensal**:

Fil.	Mês/Ano	Seq.	Código da Atividade	Tipo da Receita	VI. Base para Cálculo	Aliq.	Contr. Devida	VI. Rec. Bruta	VI. Excl. Base de Cálculo	VI. das Exportações
01	082014	001	39150000	1	150.000,00	1,00	1.500,00	325.000,00	125.000,00	50.000,00
01	082014	002		2	150.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	25.000,00
02	082014	001	39150000	1	150.000,00	1,00	1.500,00	325.000,00	125.000,00	50.000,00
02	082014	002		2	150.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	25.000,00

Com base nos dados acima, temos:

- **A Receita Bruta Total** é a soma dos valores do campo **VI. Rec. Bruta** de todos os registros.
No exemplo, resulta em **R\$ 1.000.000,00** (R\$ 325.000,00 + R\$ 175.000,00 + R\$ 325.000,00 + R\$ 175.000,00).
- A Receita Bruta das atividades beneficiadas pela Lei (Receita Desonerada) são aquelas que contêm o campo **Tipo da Receita** preenchido com 1.
No exemplo, resulta em **R\$ 650.000,00** (R\$ 325.000,00 + R\$ 325.000,00).
- A Receita Bruta das atividades que não são beneficiadas pela Lei (Receita Não Desonerada) são aquelas que contêm o campo **Tipo da Receita** preenchido com 2.

No exemplo, resulta em **R\$ 350.000,00** (R\$ 175.000,00 + R\$ 175.000,00).

1. Cálculo da CPRB:

- Deve-se efetuar a dedução dos valores de IPI, ICMS-ST, descontos incondicionais, vendas canceladas e **exportações**. Os valores dessas deduções estão informados nos campos **VI. Excl. Base de Cálculo** e **VI. das Exportações**. No entanto, podemos verificar diretamente o campo **VI. Base para Cálculo**, pois nesse campo já consta a receita bruta com as deduções efetuadas (**VI. Rec. Bruta - VI. Excl. Base de Cálculo - VI. das Exportações**).
- No exemplo, a alíquota das atividades desoneradas é única e é de **1%**. Com isso, podemos simplesmente aplicar a alíquota sobre a somatória dos campos **VI. Base para Cálculo** dos registros com **Tipo da Receita** preenchido com **1**. Isso irá resultar em **R\$ 3.000,00** ($1\% \times (\text{R\$ } 150.000,00 + \text{R\$ } 150.000,00)$).

2. Cálculo da CPP:

- Deve-se efetuar a dedução dos valores de IPI, ICMS-ST, descontos incondicionais e vendas canceladas. Os valores dessas deduções estão informados nos campos **VI. Excl. Base de Cálculo**. Para esse cálculo iremos utilizar o valor do campo **VI. Rec. Bruta** e subtrair o valor que está no campo **VI. Excl. Base de Cálculo**.
- Devemos efetuar o seguinte cálculo: Receita da atividade não desonerada ÷ Receita Total. O resultado será o fator de redução da **CPP**.
- No exemplo, a receita da atividade não desonerada será a somatória dos campos **VI. Rec. Bruta** dos registros com **Tipo da Receita** preenchido com **2** subtraído da somatória dos campos **VI. Excl. Base de Cálculo** dos registros com **Tipo da Receita** preenchido com **2**, que resulta em **R\$ 350.000,00**. Já a receita total é a somatória dos campos **VI. Rec. Bruta** de todos os registros subtraído da somatória dos campos **VI. Excl. Base de Cálculo** de todos os registros, que resulta em **R\$ 750.000,00**
- No exemplo, o cálculo do fator de redução é: **R\$ 350.000,00 ÷ R\$ 750.000,00 \cong 46,67%**.

Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	RCC – Parâmetros. SB5 - Dados Adicionais do Produto. SD1 - Itens Nota fiscal de Entrada. SD2 - Itens Nota Fiscal de Saída. SRA – Funcionários. SRC - Movimento do Período.
Rotinas Envolvidas	FATXFUN - Biblioteca de Funções. GPEM013 - Cálculo Desoneração da Folha. GPEXCALC - Biblioteca de Funções.
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®